



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01.666.524/0001-89



## RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**Declara inservível o bem móvel  
do patrimônio do Poder  
Legislativo Municipal que  
especifica.**

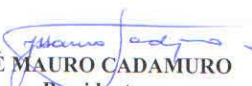
O **Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica declarado inservível ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia o Bem Móvel constante no **Anexo I** desta Resolução, por estar sem uso.

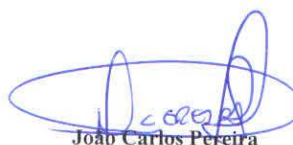
**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial do referido Bem móvel e encaminhá-lo ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprouver.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 23 de maio de 2017.

  
**JOSÉ MAURO CADAMURO**  
Presidente

  
**Jason Roberto de Abreu**  
1º Secretário

  
**João Carlos Pereira**  
2º Secretário

**Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.**

AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CASACA, Nº 41, CEP: 17.150-000 – PAULISTÂNIA/SP FONE: (014) 3275-1007  
[www.cmpaulistania.sp.gov.br](http://www.cmpaulistania.sp.gov.br) E-mail: cmpaulistania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01.666.524/0001-89



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 005/2017

| CHAPA | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | MOTIVO                       |
|-------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 082   | Refrigerador Eletrolux DC 40 2P<br>Adquirido em: 26/12/2007 | Doado a Prefeitura Municipal |



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---

